

ATO Nº. 121/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 056/2018 PARA INCLUSÃO
DE PROCEDIMENTOS.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Rua 14 de julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI**, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49 doravante denominado **CIRENOR CONTRATANTE** e de outro lado o **CLÍNICA KYRON SAÚDE INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 28.982.063/0001-00, empresa estabelecida na cidade de SANANDUVA – RS, na Avenida Salzano da Cunha, 484, complemento sala 402, bairro centro, CEP: 99.840-000, empresa devidamente registrada no Conselho Federal de Medicina do RS, sendo representada neste ato, por seu sócio proprietário Sr. Cesar Augusto Queiroz, cédula de identidade nº 4017640238 e CPF nº 360.741.100-00 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA - Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, e diante da solicitação feita pela prestadora credenciada as partes celebram o presente termo com objetivo de incluir os serviços que seguem, sendo os mesmos realizados pelo Dr. Cesar Augusto Queiroz CRM nº 16237.

Itens	Descrição do Produto
001	US MAMAS - C/LAUDO
002	US OBSTETRICO - C/LAUDO
003	US PELVICO GINECOLOGICO - C/LAUDO
004	US PELVICO POR OVULAÇÃO - C/LAUDO
005	US PELVICO TRANSVAGINAL - C/LAUDO
006	ECODOPPLER MORFOLOGICO (12 A 14 SEMANAS) C/LAUDO
007	BIOPSIA DE COLO UTERINO
008	MINICONIZAÇÃO DO COLO UTERINO

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 04 de setembro de 2018.

CIRENOR,
Leomar Jose Foscarini
Contratante.

CLÍN. KYRON SAÚDE INTEGRADA LTDA,
Cesar Augusto Queiroz
Contratada.

Testemunhas:

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS,
CPF: 348.244.210-04.

Nome: RANGELI CARAGNATTO,
CPF: 013.845.290-39.